DECRETO 1154/2019

Publicação Nº 205128

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA ESPÍRITO SANTO 27.104.363/0001-23 DECRETO Nº 0001154/2019 Data 28/05/2019

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001310/2018, DECRETA:

Art. 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 1.006.015,00 (um milhão seis mil quinze reais), nas seguintes dotações

SUPLEMENTAÇÕES						
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor		
0000172	070001.0824400092.042	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SOCIA				
	33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	800,00		
0000195	070001.0824400092.087	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS)				
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	4.000,00		
0000198		MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS)				
	33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	800,00		
0000199	070001.0824400092.087	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS)				
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1390001	215,00		
0000328	090001.1236100072.066	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
	33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1113000	1.500,00		
0000350	090001.1236500072.070	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA				
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1112000	10.200,00		
0000244	080001.1545100043.018	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS PÚBLICAS				
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1520001	988.500,00		
TOTAL:						

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos: Recursos de Convênios: R\$ 988.500,00 (novecentos e oitenta e oito mil quinhentos reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 17.515,00 (dezessete mil quinhentos e quinze reais)

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000176		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SOCIAI EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	800,00
0000189		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA INCLUIR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1001000	1.000,00
0000191		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA INCLUIR MATERIAL DE CONSUMO	1001000	1.000,00
0000198		MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1390001	215,00
0000199		MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	1.800,00
0000202		MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS) EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	1.000,00
0000352		MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1113000	1.000,00
0000353		MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1113000	500,00
0000369		MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1112000	10.200,00
TOTAL:				

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 28 maio de 2019

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi

E&L Produções de Software LTDA

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Page 1 of 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA ESPÍRITO SANTO 27.104.363/0001-23 DECRETO N° 0001154/2019 Data 28/05/2019

ADEMAR SCHNEIDER Prefeito Municipal

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

 $Page\ 2\ of\ 2$

E&L Produções de Software LTDA